

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 02/10 a 05/10/2015	Dr. Carlos Eduardo Roika Junior	Angélica Santos Marcondes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2015.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
 Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 381/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos i. Defensores Públicos do Núcleo de Cáceres/MT, Dr. Rodrigo Bassi Saldanha, Dr. Mauro Cezar Duarte Filho, Dr. Saulo Fanaia Castrillon e Dr. Alysson Costa Ourives, com alteração na escala de plantão daquele núcleo;

CONSIDERANDO decisão proferida nos procedimentos nº 391670/2015 e 394903/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na Escala de Plantão dos Defensores Públicos, com atuação em Cáceres/MT, os períodos abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO CÁCERES/MT		
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURIDICO
De 31/07 a 03/08/2015	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho	Rafaella Prandini Lima
De 21/08 a 24/08/2015	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha	Gabriel José Rodrigues Maciel
De 28/08 a 31/08/2015	Dr. Saulo Fanaia Castrillon	Amanda Caroline Soares
De 04/09 a 07/09/2015	Dr. Alysson Costa Ourives	Anne Hellen Cardozo de Assunção

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2015.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
 Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 382/2015/DPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, Dr. João Vicente Nunes Leal e Dra. Josiane Alves Barros, no interesse da Administração Pública, para atuar com prejuízo de suas atribuições, na Defensoria Pública de Sinop/MT, junto ao Tribunal do Júri, nos períodos abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Dr. João Vicente Nunes Leal	Dia 13/08/2015 e 19/08/2015
Dra. Josiane Alves Barros	Dia 18/08/2015

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2015.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
 Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Cooperação Técnica:

Espécie: Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2015

Cooperante: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão De Revisão Territorial dos Municípios e das Cidades

Cooperado: Governo Do Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e o Gabinete De Desenvolvimento Regional.

CNPJ N.º 03.507.415/0006-59

Objeto: Atualizar a 1ª parte do Arquivo Gráfico Municipal do Estado de Mato Grosso, por meio da revisão das divisas intermunicipais dos municípios que integram os Blocos 1, 2, 3 e 4, em consonância com o respectivo Plano de Ação, previamente acordado entre as partes.

Vigência: 20 (vinte) meses a Contar de 20/06/2015

Ratificação: Mesa Diretora - 20/06/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº.02/2015
 Partes Interessadas: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL.
 Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e alterações, regulando suas cláusulas pelos preceitos de direito público. Objeto: O presente Termo de Cooperação e Intercâmbio Educacional, Técnico, Científico e Cultural tem por objeto estabelecer as condições de cooperação dos partícipes no desenvolvimento de ações conjuntas abrangendo atividades nas diversas áreas do conhecimento, desenvolvimento de pesquisas, diagnósticos, consultorias, cursos, seminários, estudos norteadores de políticas públicas, coleta de dados, realização de concursos e outros eventos e, em especial, na área do Projeto de Apoio de Modernização da Gestão, para atender e elevar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos de Mato Grosso.
 Vigência: 60 (sessenta) meses.
 Cuiabá-MT, 01 de julho de 2015.

SIGNATÁRIOS:
 Guilherme Maluf
 Deputado Presidente da Assembleia Legislativa - MT

Ana Maria Di Renzo
 Reitora da Unemat
 Marcelo Geraldo Coutinho Horn
 Diretor Geral da Faespe

EXTRATO TERMO DE TERMO DE CONVENIO Nº.02/2015

Partes Interessadas: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL. Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e alterações, regulando suas cláusulas pelos preceitos de direito público. Instrução Normativa nº 01/2012SPI, que regula as parcerias institucionais no termo de cooperação técnica nº 02/2015. Objeto: O presente Termo de Convenio, para auxiliar e apoiar Projetos de Melhorias de Gestão e de Apoio ao Controle Externo - na forma do artigo 46 da Constituição do Estado de Mato Grosso e Programas e Educação Corporativa da AL/MT. Valor: R\$ 20.000,000,00 (vinte milhões de reais) por etapa de 12 (doze meses), sendo a primeira etapa a partir de 13 de julho de 2015, em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Dotação Orçamentaria. Projeto Atividade: 2007 Unidade Orçamentaria: 01101 Dotação Orçamentaria: 3.3.90 N.D: 3.3.90.39.00 - O.S.T - Pessoa Jurídica - Fonte 100 Vigência: 60 (sessenta) meses, considerando cada etapa de 12 (doze) meses.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2015.

SIGNATÁRIOS:

Guilherme Maluf

Deputado Presidente da Assembleia Legislativa - MT

Deputado Ondanir Bortolini

1º Secretário da Assembleia Legislativa - MT

Ana Maria Di Renzo

Reitora da Unemat

Marcelo Geraldo Coutinho Horn

Diretor Geral da Faespe

RESOLUÇÃO Nº 4.238, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gildásio Mendes dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Gildásio Mendes dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de agosto de 2015.

Original assinado:	Dep. Eduardo Botelho	- Presidente em exercício
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.239, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Giulio Boffi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Giulio Boffi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de agosto de 2015.

Original assinado:	Dep. Eduardo Botelho	- Presidente em exercício
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.240, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Fernando Vendrame.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Paulo Fernando Vendrame.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de agosto de 2015.

Original assinado:	Dep. Eduardo Botelho	- Presidente em exercício
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

PORTARIA MD Nº 237/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora DANIELLE HIROMI KANENOO DARIENSO, matrícula nº 35689, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Adjunto da Consultoria Legislativa, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias, no período de 11.04.2015 a 18.04.2015, por motivo de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 00999, datado de 27.04.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 238/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora KAREN MALAGOLI, matrícula nº 41095, ocupante do cargo de carreira Técnico Legislativo de Nível Médio, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias, no período de 27.06.2015 a 04.07.2015, por motivo de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 01444, datado de 29.06.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 239/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor OENDEL DIDONET DA VEIGA, matrícula nº 40964, ocupante do cargo de carreira Técnico Legislativo de Nível Médio, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias, no período de 27.06.2015 a 04.07.2015, por motivo de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 01445, datado de 29.06.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 240/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor NEWTON GOMES EVANGELISTA, matrícula nº 41100, o direito de ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos**,